



Ata da Reunião do Conselho Geral

ATA Nº 91

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas, sob a presidência da docente Olga Maria Castro, reuniu o Conselho Geral, nas instalações da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Vila d'Este, e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um: Aprovação da ata da reunião anterior;

Ponto dois: Preparação da eleição dos representantes dos Encarregados de educação;

Ponto três: Informação sobre a correspondência recebida;

-----**Ponto Um:** Ata aprovada por maioria. -----

-----**Ponto Dois:** A Presidente do Conselho Geral informou que é necessário proceder à substituição dos representantes de pais, uma vez que o mandato destes últimos termina agora. Como a escola não tem Associação de Pais, terá de ser a Diretora a convocar todos os pais para uma reunião, e aí se proceder à eleição. Ficou decidido o dia 11 de Outubro pelas 21h para a referida reunião. -----

-----**Ponto Três:** Neste ponto a Presidente do Conselho Geral deu nota da correspondência recebida referindo que este assunto já tinha sido abordado neste órgão e registado em ata. Para dar cumprimento ao solicitado teve de recorrer a um advogado, cujas custas foram suportadas por si, uma vez que este órgão é um órgão colegial e não é financiado, nem o agrupamento possui verba para o efeito. Mencionou ainda que por se tratar de um órgão e toda a matéria suscetível de queixa é referente a este mesmo órgão, não é justo nem correto ser a própria a assumir tais custas, pedindo a todo o conselho que se pronuncie. -----

A conselheira Luísa Moreira interveio referindo que este problema não surgiu do nada, referindo que o processo foi mal conduzido. A Presidente do conselho Geral respondeu que havia outras vias, antes de se recorrer ao tribunal, como por exemplo apresentar a reclamação à inspeção, e se calhar quem pede uma inspeção seria a própria. -----



O conselheiro José Oliveira interferiu chamando atenção para o verdadeiro problema, que é saber como serão pagas estas custas. A conselheira Susana Guedes sugere, que ao tratar-se de um órgão colegial, estas deveriam ser pagas por todos os membros do conselho geral. O conselheiro José Oliveira refere que o conselho geral é um órgão colegial e solidário, logo as despesas terão de ser divididas por todos os membros.

O conselheiro António Mota refere que fez queixa contra a Presidente do Conselho Geral e não contra a professora Olga, e se assim é, então também as despesas do tribunal terão de ser pagas por todos também, o que os outros conselheiros não concordaram, pois, o conselheiro António Mota foi para tribunal por vontade própria.

A presidente do conselho geral está disposta a esquecer tudo isto, mas para tal os comportamentos têm de mudar, todos temos de remar para o mesmo lado, para o bem deste agrupamento.

----- E nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada pelos presentes, será assinada pela Senhora Presidente e Secretária do Conselho Geral.

A Presidente

Olga Castro

A Secretária

Andreia Teixeira